



aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Leitura de acórdão adiada a pedido do Relator. **4.3.2. Processo nº 2013/08010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Requerido:** Elvécio Moura Dos Santos - Desembargador do TRT 18ª REGIÃO. **Assunto:** Solicitando a atuação da OAB por meio da CDP, para atuar como assistente do adv no processo. **Relator:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Secretária Delzira Santos Menezes procedeu à leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator, que rejeitou o pedido de desagravo formulado. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para próxima sessão prevista para o dia 06.09.2017. **4.3.3. Processo nº 2013/05684. Recorrente:** Ludmylla Leal Rios. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. Diante da ausência justificada da Relatora, o Secretário da sessão fez a leitura do relatório e voto da Conselheira/Relatora, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para que seja reformada a decisão recorrida, para que seja deferido o pedido de 2ª via do cartão de identidade profissional. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.4. Processo nº 2014/04008. Recorrente:** Walney Cesario da Cunha. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro André Luis Cortes de Souza. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro José Mendonça Carvalho Neto, em razão da ausência justificada do Relator, procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1. Processo nº 2017/02418. Recorrente:** Thalisson Santos Faleiro. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Nadim Neme Neto. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e deferir o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da

OAB-GO, formulado pelo recorrente. Presente o Sr. Thalisson Santos Faleiro que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.2. Processo nº 2015/10367. Requerente:** Alessandra Pereira de Brito. **Requerido:** Marilene - Servidora da AGENFA. **Assunto:** Pedido de providências, acerca do tratamento que recebeu no Fórum de Goiânia por parte da servidora, Sra. Marilene, da AGENFA. **Relator:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. Considerando a ausência da Relatora e o início do julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Flávia de Almeida Medanha Crisóstomo procedeu à leitura do relatório e voto da Relatora Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, que se manifestou pela concessão da nota de desagravo em favor da Advogada Alessandra Pereira de Brito. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.3. Processo nº 2017/02382. Recorrente:** Ana Flavia Teles de Oliveira. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relator:** Conselheiro André Luis Cortes de Souza. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Henrique Alves Luiz Pereira procedeu à leitura do relatório e voto do Conselheiro Relator André Luis Cortes de Souza, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para deferir a inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros José Mendonça Carvalho Neto e Rafael Lara Martins pediram *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Jacó Carlos Silva Coelho agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h40min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

  
**Delzira Santos Menezes**  
Secretária da 1ª Câmara

  
**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Presidente da 1ª Câmara